

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL “BENÍCIO TAVARES PEREIRA”, E A EMPRESA ERGOCENTER LTDA.**

Pelo presente instrumento acima enunciado, a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por intermédio do Hospital Estadual Central “Benício Tavares Pereira”, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.901.264/0001-63, com sede na Rua Castelo Branco, nº 1.970, Bairro Olaria, Vila Velha – ES CEP 29.100-590, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente **NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**, Brasileiro, União Estável, Médico, CPF/MF Nº 238.876.720-20 e a Empresa Ergocenter LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 595, Edifício Tiffany Center, 13º andar, Bairro Santa Lúcia, Vitória – ES CEP 29056-250, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.387.744/0001-58, neste ato representada por **RITA DE CASSIA GRILLO DE OLIVEIRA**, Sócia-Administradora, Brasileira, Casada, Médica, CPF/MF Nº 559 926 767 91, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de prestação de serviços especializados de infectologia para os pacientes internados na Contratante, através de consultas ambulatoriais, pareceres e procedimentos cirúrgicos em caráter eletivo, a partir de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Vitória para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória - ES, 3 de Março de 2021

Neio Lúcio Fraga Pereira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Fundação Estadual de Inovação  
em Saúde - INOVA Capixaba  
CNPJ: 36.901.264/0001-53

**NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação iNOVA Capixaba

CONTRATANTE

**RITA DE CASSIA GRILLO DE OLIVEIRA**

Sócia Administradora da Ergocenter Ltda

CONTRATADA